PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO

PORTARIA Nº 132, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com o objetivo de apurar ausência de documentos solicitados nos arquivos da Prefeitura.

Art. 2º Designar CÍCERO FERNANDO ALVES MORATO, Controlador Geral do Controle Interno, nomeado pela Portaria nº 012/2021, para compor e presidir os trabalhos da sindicância investigativa.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 07 (sete) dias para a conclusão em relatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 18 de janeiro de 2023.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449 Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250208115235.pdf
assinado por: idUser 239